



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 061, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Revoga parte do Decreto nº 002/2025 e dá outras providências.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o ponto facultativo do dia 2 de maio de 2025, previsto na alínea “b” do art. 2º do Decreto nº 002/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 28 de abril de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!